



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



EDITAL Nº 03/2023/CCA/UFPI, DE 08 DE MARÇO DE 2023

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE
ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 11/2023 – CCA, de 07 de março de 2023, em conformidade com decisão do Conselho Departamental do CCA reunido em 06/03/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos das Resoluções nº 020/2011 CONSUN, torna público o presente edital para eleição uninominal majoritária de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023/2025.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições dos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 Conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Agrônômica docentes que **atendam conjuntamente aos seguintes requisitos:**

- a. possuir graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- b. ter experiência no magistério superior de, no mínimo, 05 (anos) e de gestão acadêmica de, no mínimo, 02 (dois) anos;
- c. esteja ministrando, em 2022.2, disciplina(s) específicas do curso de Engenharia Agrônômica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR



2.2 Os candidatos a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) encaminharão ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail: eleicaocoord.agron2023@gmail.com os seguintes documentos:

- a. **Requerimento conjunto de inscrição** das candidaturas devidamente preenchido e assinado pelos dois candidatos(as) (**ANEXO I**) com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorrerá;
- b. Uma foto de cada candidato(a) conforme especificações constantes no ANEXO II;
- c. Documentos que comprovem os requisitos dispostos **nas alíneas do item 2.1**.

2.3 A solicitação de inscrição dos candidatos **será realizada dia 13 de março de 2023**, no horário das 08:00 às 18:00 h via e-mail eleicaocoord.agron2023@gmail.com encaminhado ao Presidente Comissão Eleitoral, constando anexada, toda a documentação dos dois candidatos(as) em conformidade com item 2.2.

2.4 Serão indeferidas liminarmente as candidaturas que não atendam integralmente aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 14 de março de 2023, nos sites do CCA e geral da UFPI.

2.6 Recursos contra as homologações das inscrições de candidaturas até às 17:00 h do dia 15 de março de 2023.

2.7 O número que será designado para cada chapa, a partir de 01 (zero um), obedecerá à sequência de horários dos envios das inscrições recebidas no e-mail oficial da Comissão Eleitoral (eleicaocoord.agron2023@gmail.com).

3 DO VOTO E DOS ELEITORES

3.1 O voto será secreto e não obrigatório sendo os eleitores constituídos por:

- a. Docente do Centro de Ciências Agrárias, em efetivo exercício, que estejam ministrando, em 2022.2, disciplinas específicas do Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias.
- b. Discente com matrícula curricular regular no Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias no período 2022.2.

3.2 O procedimento de votação acontecerá em urna eletrônica no SigEleição/UFPI através de link próprio informado pela STI.

4 DA PROPAGANDA ELEITORAL

4.1 A propaganda eleitoral nas suas diversas formas será permitida a partir do **17/03/2023**;

4.2 Não será permitida a propaganda eleitoral onde ocorra:

- a) fixação de cartazes na infraestrutura predial ou de equipamentos do CCA
- b) que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR



4.3 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

4.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1 A eleição será realizada através do SigEleição, **no dia 30 de março de 2023, com votação no horário das 08:00 às 18:00 horas.**

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SigEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando os respectivos pesos de 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Cronograma da eleição para escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Agrônômica do CCA/UFPI:

Data	Ato ou Procedimento
08/03/2023 Quarta-feira	Publicação do Edital para escolha do (a) Coordenador (a) e Subcoordenador (a)
13/03/2023 Segunda-feira	Inscrição das candidaturas
14/03/2023 Terça-feira Até às 17:00 h	Homologação das inscrições de candidaturas Publicação da listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
15/03/2023 Quarta-feira Até às 17:00 h	Recurso contra as homologações das inscrições de candidaturas Recurso contra a listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
16/03/2023 Quinta-feira Até às 17:00 h	Resultado dos recursos contra as homologações das inscrições de candidaturas e publicação final dos candidatos inscritos Divulgação, após recurso, da listagem nominal dos eleitores aptos a votarem
17/03/2023 Sexta-feira	Início da propaganda eleitoral nas suas diversas formas Inscrição do representante/fiscal – via e-mail – (Anexo III)
30/03/2023 Quinta-feira	Data da votação (das 08:00 às 18:00 h).
30/03/2023 Quinta-feira	Divulgação do resultado da votação a partir das 18:00h
31/03/2023 Sexta-feira	Recurso contra o resultado da votação, até às 17:00 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR



03/04/2023 Segunda-feira	Resultado do Recurso contra o resultado da votação
03/04/2023 Segunda-feira	Divulgação do resultado Final da votação após recurso. Publicação do resultado final e envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCA.

7.2 Todos os atos e procedimentos serão divulgados nos sítios eletrônico do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada candidato poderá indicar um representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral com direito a voz e sem direito a voto e que acompanhará de forma remota a votação e apuração (**Anexo III**).

8.2 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos sítios eletrônicos do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

8.3 Solicitações de impugnações de candidaturas devem ser encaminhadas ao Presidente da Comissão Eleitoral via e-mail eleicaocoord.agron2023@gmail.com até dia 31/03/2023.

8.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 08 de março de 2023.

Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Antônio Augusto Nascimento Machado Júnior
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Ney Rômulo de Oliveira Paula
Membro da Comissão Eleitoral

Discente: Luana Ribeiro da Silva
Membro da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO I – REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Eu, professor(a) _____, matrícula SIAPE n° _____, CPF n° _____, juntamente com o(a) professor(a) _____, matrícula SIAPE n° _____, CPF n° _____, vimos requerer inscrição como candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) respectivamente, para o Curso de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

Declaramos que estamos plenamente cientes dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções n° 020/2011 CONSUN e neste Edital.

Teresina (PI), 13 de março de 2023

Candidato(a) a Coordenador(a)
(Assinatura)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)
(Assinatura)



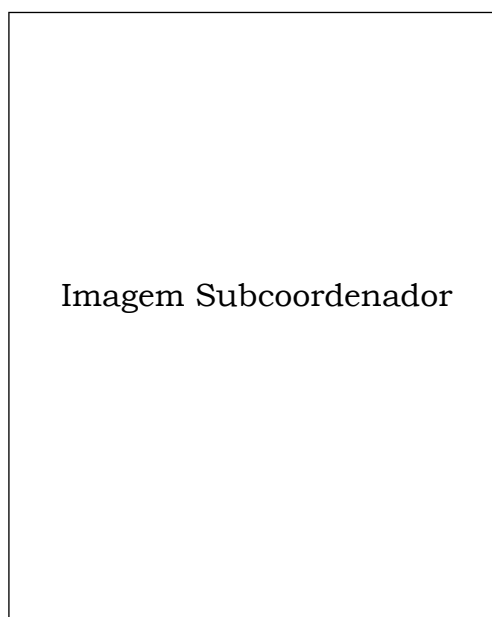
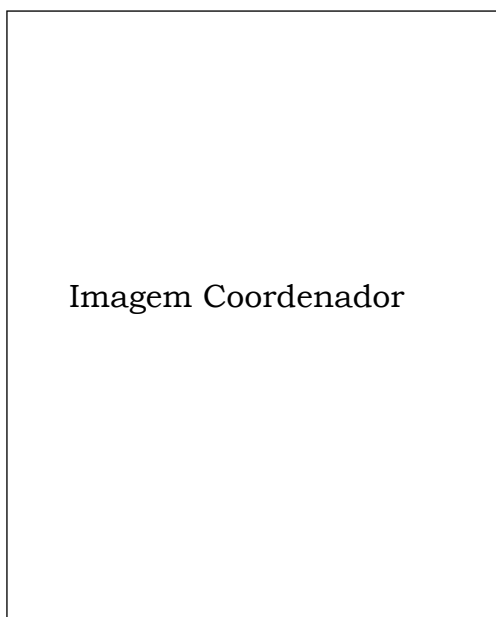
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens dos rostos de cada um dos(as) candidatos(as) serão usadas para identificação dos mesmos nas urnas do SigEleição.

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



ANEXO III – REQUERIMENTO PARA REPRESENTANTE/FISCAL

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Solicito a inscrição do(a) docente/discente _____
do Curso de Engenharia Agrônômica – CCA/UFPI, matrícula nº _____,
CPF nº _____, como representante/fiscal junto à Comissão
Eleitoral devendo também acompanhar a votação e apuração.

Teresina (PI), 17de março de 2023

Candidato(a) a Coordenador(a)
Assinatura